



Federação Portuguesa de Corfebol

Avenida General Norton de Matos, 69A – 1500-132 LISBOA

Telefone: 210997649 (fpcorfebol@gmail.com)

NIF: 502610298

Federação Portuguesa de Corfebol

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2012	2011
Fluxos de caixa das atividade operacionais - método direto			
Recebimentos de clientes e utentes e outras entidades		83.509,71	91.389,38
Pagamento a fornecedores		-72.254,52	-88.297,29
Pagamentos ao pessoal		-12.563,77	0,00
Caixa gerada pelas operações		-1.308,58	3.092,09
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-0,72	-7,57
Outros recebimentos/pagamentos			
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	4	-1.309,30	3.084,52
Fluxos de caixa das atividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Juros e rendimentos similares		2,88	35,22
Fluxos de caixa das atividade de investimento (2)	4	2,88	35,22
Fluxos de caixa das atividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		5.281,75	
Realizações de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares		-84,61	-262,85
Dividendos			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividade de financiamento (3)	4	5.197,14	-262,85
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	4	3.890,72	2.856,89
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	5.381,72	2.524,83
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	9.272,44	5.381,72

Odivelas, 07 de Março 2013

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

A DIREÇÃO



Federação Portuguesa de Corfebol

Avenida General Norton de Matos, 69A – 1500-132 LISBOA

Telefone: 210997649 (fpcorfebol@gmail.com)

NIF: 502610298

ANEXO *Exercício de 2012*

1. Identificação da entidade:

1 – Designação da entidade:

A Federação Portuguesa de Corfebol, é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Federação Desportiva, reconhecida como uma instituição de Utilidade Pública Desportiva, conforme despacho publicado no Diário da República nº 41/94, na 2ª Série, nº 209 de 9 de Setembro.

2 – Sede:

Rua Almirante Gago Coutinho, nº 12, c/v esq. Pombais, 2675-509 Odívelas

3 – Natureza da actividade:

A Federação Portuguesa de Corfebol, tem por objecto:

- a) promover, incentivar, dirigir e regulamentar a prática do Corfebol no país;
- b) Estabelecer e manter relações com as colectividades suas filiadas;
- c) Estabelecer e manter relações com a Federação Internacional de Corfebol;
- d) Representar a modalidade dentro e fora do país;
- e) Representar perante a Administração Pública os interesses dos seus filiados;
- f) Organizar anualmente provas consideradas convenientes à expansão de desenvolvimento do Corfebol a nível nacional.

As quantias apresentadas nas notas seguintes são referidas em euros.

As notas não mencionadas não se aplicam à Entidade ou respeitam a factos ou situações não materialmente relevantes ou que não ocorreram no exercício de 2012.



Federação Portuguesa de Corfebol

Avenida General Norton de Matos, 69A – 1500-132 LISBOA

Telefone: 210997649 (fpcorfebol@gmail.com)

NIF: 502610298

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

2.1 – Referencial contabilístico utilizado:

As demonstrações financeiras encontram-se preparadas de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março.

2.2 – Indicação e justificação das disposições do ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras:

Não foram derogadas quaisquer disposições do ESNL.

2.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior:

As contas do balanço e da demonstração dos resultados são comparáveis com as do exercício anterior.

2.4 – Adopção pela primeira vez das NCRF-ESNL – divulgação transitória:

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2012.

Salientamos que as demonstrações financeiras deste ano de 2012 são as primeiras demonstrações financeiras apresentadas de acordo com as NCRF-ESNL.



Federação Portuguesa de Corfebol

Avenida General Norton de Matos, 69A – 1500-132 LISBOA

Telefone: 210997649 (fpcorfebol@gmail.com)

NIF: 502610298

3. Principais políticas contabilísticas:

3.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as ESNL, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

Devido à importância dos ativo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

A Entidade optou pelas bases de mensuração abaixo descritas.

3.2 – Políticas de reconhecimento e mensuração



Federação Portuguesa de Corfebol

Avenida General Norton de Matos, 69A – 1500-132 LISBOA

Telefone: 210997649 (fpcorfebol@gmail.com)

NIF: 502610298

Activos fixos tangíveis

Os bens adquiridos são mensurados ao custo de aquisição, o qual inclui as despesas adicionais de compra. Posteriormente são mantidos ao custo histórico líquidos das respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são efectuadas tendo por base as taxas definidas fiscalmente, sendo que a Entidade considera que reflectem adequadamente a vida útil estimada dos bens, sendo apresentadas como segue:

Equipamento administrativo	5 anos
----------------------------	--------

Associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de associados que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Valores a receber

Os valores a receber são inicialmente mensurados ao custo, podendo posteriormente ser reduzidos pelo reconhecimento de perdas por imparidade, sendo esta perda apenas reconhecida quando existe evidência objectiva de que a Entidade não receberá a totalidade dos montantes em dívida.

Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a doze meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

Fundos patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.



Federação Portuguesa de Corfebol

Avenida General Norton de Matos, 69A – 1500-132 LISBOA

Telefone: 210997649 (fpcorfebol@gmail.com)

NIF: 502610298

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o Governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

Rendimentos e gastos

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio de contabilidade em regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

Subsídios governamentais

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que a Entidade irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio.

Os subsídios que compensam a entidade pela aquisição de um activo são reconhecidos inicialmente no capital próprio e registados em resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do activo.

Os subsídios que compensam a entidade por despesas incorridas são reconhecidos inicialmente como diferimento (passivo) e registados na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas.

Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.



Federação Portuguesa de Corfebol

Avenida General Norton de Matos, 69A – 1500-132 LISBOA

Telefone: 210997649 (fpccorfebol@gmail.com)

NIF: 502610298

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

Estado e outros entes públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas sempre que estas existam.

Nos termos do n.º 1 do art.º 11 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) “os rendimentos directamente derivados do exercício de actividades culturais, recreativas e desportivas”:

Porém, de acordo com o n.º 2 do referido artigo, “só pode beneficiar associações legalmente constituídas para o exercício dessas actividades e desde que se verifiquem cumulativamente as seguintes condições:

- a) Em caso algum distribuam resultados e os membros dos seus órgãos sociais não tenham, por si ou interposta pessoa, algum interesse directo ou indirecto nos resultados de exploração das actividades prosseguidas;
- b) Disponham de contabilidade ou escrituração que abranja todas as suas actividades e a ponham à disposição dos serviços fiscais, designadamente para comprovação do referido na alínea anterior.”

No entanto, os rendimentos “...provenientes de publicidade, direitos respeitantes a qualquer forma de transmissão, bens imóveis, aplicações financeiras e jogo do bingo” não estão isentos de IRC, devido a que, nos termos do n.º 3, não são considerados como rendimentos directamente derivados do exercício da atividade cultural, recreativa e desportiva, sem prejuízo de benefícios fiscais que possam ser aproveitados relativos a estes rendimentos.

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 11 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2009 a 2012 ainda poderão estar sujeitas a revisão.



Federação Portuguesa de Corfebol

Avenida General Norton de Matos, 69A – 1500-132 LISBOA

Telefone: 210997649 (fpcorfebol@gmail.com)

NIF: 502610298

4. Fluxos de caixa:

4.1 – Comentário dos Órgãos Sociais sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso:

4.2 – Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Descrição	2012	2011
Numerário	0,00	0,00
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	9.272,44	5.381,72
Outras disponibilidades		
Caixa e seus equivalentes	9.272,44	5.381,72
Caixa e depósitos bancários constantes do balanço	0,00	0,00
Saldos credores de depósitos evidenciados no passivo	0,00	0,00



Federação Portuguesa de Corfebol

Avenida General Norton de Matos, 69A – 1500-132 LISBOA

Telefone: 210997649 (fpcorfebol@gmail.com)

NIF: 502610298

5. Activos fixos tangíveis:

5.1 – Divulgações por cada classe de activos fixos tangíveis:

31 de dezembro de 2011					
Descrição	Saldo em 01-jan-2011	Aquisições / Dotações	Abates	Transf.	Saldo em 31-dez-2011
Custo					
Equipamento administrativo	3.696,86				3.696,86
Outros Ativos fixos tangíveis					
Total	3.696,86	0,00	0,00	0,00	3.696,86
Depreciações acumuladas					
Equipamento administrativo	3.373,96	222,91			3.596,87
Outros Ativos fixos tangíveis					
Total	3.373,96	222,91	0,00	0,00	3.596,87
31 de dezembro de 2012					
Descrição	Saldo em 01-jan-2012	Aquisições / Dotações	Abates	Transf.	Saldo em 31-dez-2012
Custo					
Equipamento administrativo	3.696,86				3.696,86
Outros Ativos fixos tangíveis					
Total	3.696,86	0,00	0,00	0,00	3.696,86
Depreciações acumuladas					
Equipamento administrativo	3.596,87	95,99			3.692,86
Outros Ativos fixos tangíveis					
Total	3.596,87	95,99	0,00	0,00	3.692,86

As bases de mensuração utilizadas dos activos fixos tangíveis têm uma vida útil finita, sendo utilizado o método da linha recta no registo das amortizações, imputadas numa base sistemática pelo período de vida útil que estimámos que ascenda a 5 anos.

5.2 – Existência e quantias de restrições de titularidade de activos fixos tangíveis dados como garantia de passivos:

Não existem activos dados como garantia de passivos.

5.3 – Depreciação, reconhecida nos resultados ou como parte de um custo de outros activos, durante um período:

A depreciação reconhecida no ano é de 95,99 euros.



Federação Portuguesa de Corfebol

Avenida General Norton de Matos, 69A – 1500-132 LISBOA

Telefone: 210997649 (fpcorfebol@gmail.com)

NIF: 502610298

5.4 – Depreciação acumulada no final do período:

Os bens encontram-se totalmente depreciados, no montante de 3.696,86 euros.

5.5 – Montante e natureza dos bens do património histórico, artístico e cultural:

Não existem bens desta natureza.

6. Instrumentos financeiros: Políticas contabilísticas:

6.1 — Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras. Categorias de activos e passivos financeiros:

Os instrumentos financeiros detidos pela Entidade encontram-se mensurados ao custo ou custo amortizado, menos qualquer perda por imparidade, ou, nos casos aplicáveis, ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados.

O detalhe da rubrica de fornecedores apresenta-se como segue:

Descrição	2012	2011
Fornecedores c/c	31.469,91	31.469,91
Fornecedores outros		
Total	31.469,91	31.469,91

As outras contas a receber apresenta-se como segue:

Descrição	2012	2011
Devedores por acréscimos de rendimentos	19.460,06	4.000,00
Entidades Devedoras por Subsídios	6.800,00	0,00
Total	26.260,06	4.000,00



Federação Portuguesa de Corfebol

Avenida General Norton de Matos, 69A – 1500-132 LISBOA

Telefone: 210997649 (fpcorfebol@gmail.com)

NIF: 502610298

As outras contas a pagar apresenta-se como segue:

Descrição	2012	2011
	Corrente	Corrente
Pessoal e operações com outro Pessoal	2.451,35	0,00
Remunerações a pagar	2.451,35	
Credores por acréscimos de gastos	4.311,00	490,00
Outros credores	16.450,76	4.929,27
Total	23.213,11	5.419,27

7. Fundos Patrimoniais:

As variações ocorridas nos fundos patrimoniais foram as seguintes:

Descrição	Saldo em 01-jan-2012	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-dez-2012
Fundos				
Excedentes técnicos				
Reservas				
Resultados transitados	(8.588,53)	5.037,91		(3.550,62)
Resultado Líquido do Período	5.037,91	(21.209,67)	(5.037,91)	(21.209,67)
Total	(3.550,62)	(16.171,76)	(5.037,91)	(24.760,29)

Com a alteração para o novo normativo, os resultados acumulados de anos anteriores foram reclassificados na rubrica de resultados transitados.

8. Estado e Outros Entes Públicos:

A rubrica do Estado e Outros Entes Públicos está dividida da seguinte forma:

Descrição	2012	2011
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	187,67	878,25
Segurança Social	311,85	0,00
Outros Impostos e Taxas		
Total	499,52	878,25